



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13.620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

LEI Nº 545, de 29 de julho de 1980.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional na Tesouraria Municipal, no valor de cr\$690.000,00 (seiscentos e noventa mil cruzeiros), e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu / promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a / abrir na Tesouraria Municipal, crédito adicional no valor de cr\$... / cr\$690.000,00 (seiscentos e noventa mil cruzeiros), suplementar às / seguintes dotações do orçamento vigente:

| <u>CONSIGNAÇÃO</u> | <u>DISCRIMINAÇÃO</u> | <u>IMPORTANCIA</u> |
|--------------------|--|--------------------|
| 2.1.1 03070202.02 | - Chefia do Executivo - Gabinete do Prefeito e Dependências | |
| | 3132 - Outros Serviços e Encargos | 27.000,00-CRP |
| 2.3.2 03080212.05 | - Serviços de Finanças - Fiscalização e Obras | |
| | 3120 - Material de Consumo | 5.000,00-CRP |
| 2.4.1 08421882.08 | - Educação e Cultura - Ensino de 1º Grau | |
| | 3120 - Material de Consumo | 50.000,00-CRP |
| | 3132 - Outros Serviços e Encargos | 30.000,00-CRP |
| 2.5.1 13754282.10 | - Serviço de Saúde - Assistência Médica e Sanitária | |
| | 3120 - Material de Consumo | 20.000,00-CRP |
| | 3132 - Outros Serviços e Encargos | 9.000,00-CRP |
| 2.6.1 16885342.11 | - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal - Estradas Municipais | |
| | 3120 - Material de Consumo | 200.000,00-CRP |
| 2.7.1 13764472.13 | - Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto | |
| | 3120 - Material de Consumo | 20.000,00-FPM |
| | 13764471.04 - Água | |
| | 4110 - Obras e Instalações | 50.000,00-FPM |
| 2.7.2 16915752.14 | - Serviços Públicos Gerais - Viagem e Conservação | |
| | 3120 - Material de Consumo | 30.000,00-CRP |
| | 16915751.07 | |
| | 4110 - Obras e Instalações | 50.000,00-CRP |
| 2.7.3 10603262.12 | - Serviços Públicos Gerais - Cemitério | |
| | 3120 - Material de Consumo | 20.000,00-CRP |
| 2.8.1 03070212.15 | - Encargos Gerais do Município - Administração Geral | |
| | 3120 - Material de Consumo | 100.000,00-CRP |
| | 3132 - Outros Serviços e Encargos | 39.000,00-CRP |

Milly



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13.620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo 2.

| <u>CONSIGNAÇÃO</u> | <u>DISCRIMINAÇÃO</u> | <u>IMPORTANCIA</u> |
|--------------------|---|--------------------|
| 2.6.3 03603272.20 | - Encargos Gerais do Município - Iluminação Pública | |
| | 3132 - Outros Serviços e Encargos | 40.000,00-REM |
| | | <u>690.000,00</u> |


Artigo 2º) A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 29 de julho de 1980.


RUY DE ARREN LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura